Anno XXIV. Terça-feira 4 de Junho de 1850. N. 125.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Ovidio. Aud. do J. dos orf. e do m. l. v.
4 Terç. S. Quirino. Aud. do chanc., do J. da l. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Marciano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
6 Quint. Noberto. Aud. J. dos orf. e do m. da l. v.
7 Sext. ✠✠ O SS. Coração de Jesus.
8 Sab. S. Salustiano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
9 Dom. S. Primo e Feliciano.

CAMBIOS EM 3 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26⁵/₆₄ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$500	a	16$700
» de 6$400 novas	16$100	a	16$200
» de 4$000	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros	1$980	a	2$000
Pesos columnarios	1$980	a	2$000
Ditos mexicanos	1$820	a	1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 13 MAIO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

REQUERIMENTO SOBRE A AMNISTIA AOS SRS. PEDRO IVO E MIGUEL AFFONSO.

(*Continuação do n. 124.*)

O Sr. Angelo Ramos (para uma urgencia): — Eu pedi a palavra para requerer urgencia afim de se discutir o requerimento que, no sabbado, eu e os meus amigos apresentámos á consideração da camara. Entendo que este negocio he muito importante, que elle prende hoje a attenção publica; chama a attenção não só daquelles que apoião ao governo, como dos que estão na opposição e mesmo dos indifferentes; he uma questão em que se envolve interesse transcendente para o paiz. Portanto, desejava que V. Exc. submettesse á casa o meu requerimento; espero que ella não se recusará a prestar-lhe o seu apoio, por isso que he negocio que ou deve ser logo discutido, para que se informe o publico do que tem havido de positivo, ou então, adiando-se, não haja mais sobre elle discussão.

O Sr. Presidente: — Vou submetter á votação da camara o requerimento do Sr. deputado; mas, para direcção minha, desejava saber se a urgencia que pede he para se discutir o requerimento na primeira parte da ordem do dia ou até terminar a discussão do mesmo requerimento....

O *Sr. Angelo Ramos*: — Até terminar a discussão.

Consultada a camara a este respeito, decide-se pelo requerimento do Sr. Angelo Ramos.

O Sr. Fernandes Chaves (pela ordem): — Creio que esta discussão está fóra da ordem. O nobre deputado pelo Pará fez um requerimento; mas pergunto eu — a materia que faz o objecto deste requerimento póde-se considerar como propriamente de um requerimento? — Creio que não (*apoiados.*) Segundo os nossos estylos parlamentares julgo que não será errada esta definição de requerimento — que se póde entender como tal sempre que se pedem documentos ou esclarecimentos para resolver uma questão. — Ora, o que o nobre deputado pelo Pará pede não são nem documentos, nem verdadeiramente esclarecimentos; do que elle trata he exactamente de resolver a questão.

O Sr. Souza Franco: — Peço a palavra.

O Sr. Fernandes Chaves: — Eu não quero privar de maneira alguma a opposição de fallar sobre questão tão importante: ainda me recordo das vexações que soffri durante a presidencia do finado Sr. Chichorro (*risadas*); por isso não posso querer privar aos meus adversarios de um direito que sempre prezei; o que porém desejo he que a opposição use deste direito dentro dos limites, pela fórma marcada no nosso regimento. Ora, o regimento faz distincção entre requerimento e interpellação, e esta materia não he, como acabei de mostrar, objecto de um requerimento, mas de uma interpellação. Pedia, pois, que o nobre deputado redigisse o seu pensamento de outro modo, que lhe désse a fórma antes de uma interpellação que de um requerimento.

Em conclusão, parece-me que V. Exc. não devera ter submettido á discussão da casa esta materia como requerimento; mas, já que ella chegou a este ponto, a maneira mais apropriada de sahirmos do embaraço, he que V. Exc. proponha á camara se julga o que está em discussão materia de um requerimento ou de uma interpellação. Se se decidir que he uma interpellação, em tempo competente será apresentada; a opposição não ficará privada dos meios de fallar....

O Sr. Sayão Lobato: — Depois da discussão havida, não interessa só á opposição fallar. (*Apoiados.*)

O Sr. Fernandes Chaves: — O que eu quero he que se dê a esta discussão mais solemnidade, que não seja de alguma sorte como que sorprendida a camara; desejo que estejam presentes os ministros, que todos nós emfim nos preparemos para semelhante discussão: esta solemnidade não póde haver senão por meio de uma interpellação.

O Sr. Presidente: — O regimento não marca quaes as materias que devem ser objecto de um simples requerimento ou de uma interpellação. Creio que he direito de cada um Sr. deputado fazer da materia de que quer tratar, ou requerimento ou interpellação. O que neste caso me guiou foi o artigo 125 do regimento: passo a lêr este artigo, e por elle o nobre deputado verá se a mesa marchou em regra ou não. (*Lê.*) A' vista desta disposição, entendo que o nobre deputado pelo Pará podia fazer da materia que propôz objecto ou de um requerimento ou de uma interpellação. Como são informações ou esclarecimentos que pede, não posso deixar de considerar a sua moção como requerimento, na fórma do artigo 125 que acabei de lêr.

Tem a palavra o Sr. Angelo Ramos.

O Sr. Sayão Lobato: — Eu tambem pedi a palavra a favor do requerimento....

O Sr. Presidente: — Fallou o Sr. Gonçalves Martins contra, segue-se o Sr. Angelo Ramos pró ....

O Sr. Sayão Lobato: — Tambem a pedi a favor.

O Sr. Presidente: — Na relação que o Sr. secretario fez está o nome do Sr. Angelo Ramos inscripto em primeiro lugar.

O Sr. Angelo Ramos: — Sr. presidente, o véo que envolvia os negocios de Pernambuco foi tocado, mas em minha opinião não foi elle levantado para que apresentasse o objecto que occultava em toda a sua nudez. Não me levando sómente das informações que tenho tido a respeito do que se passou com o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira e seu companheiro Miguel Affonso Ferreira, mas analysando e combinando as informações que o nobre deputado pela Bahia nos deu, sou obrigado a crêr que o capitão Pedro Ivo foi illudido ou que o nobre presidente da Bahia fez o papel do philosopho que compunha um pequeno mundo de dados, julgando assim governar o universo.

Querendo seguir a marcha da discussão que teve lugar sabbado, principiarei occupando-me dos argumentos apresentados pelo nobre ministro da marinha, e passarei ao depois áquelles do honrado membro pela Bahia.

S. Exc. dando explicações sobre cada um dos quisitos que formam o requerimento da opposição, começou dizendo que esta materia devia ser objecto de uma interpellação e não de um requerimento. Se nós reflectirmos que a discussão de uma interpellação póde ser marcada para um dia, em que todo o interesse que possa haver pela discussão tenha cessado; se nos lembrarmos de que esta materia he muito grave, que a attenção publica reclama que haja sobre ella toda a luz, havemos de concluir que a opposição obrou em regra apresentando um requerimento que provocasse immediatamente discussão sobre materia tão grave Mas, senhores, o que he de notar he que S. Exc. ao mesmo tempo que dizia que a discussão era intempestiva, dava explicações Nem era precisa a assistencia de todo o ministerio para tratar-se deste negocio, porque he elle um daquelles em que qualquer membro do gabinete, e muito mais de um gabinete que se diz solidario, deve estar sufficientemente informado, para em qualquer momento, chamado ao campo da discussão, dar as explicações precisas á camara. Demais, accrescia que o nobre deputado pela Bahia, que neste negocio faz um papel importante, achava-se presente, podia dar todas as explicações que o caso exigia.

A respeito do primeiro quisito, em que se pergunta se a amnistia concedida pelo decreto de 3 de maio foi effeito da clemencia imperial, ou se de promessas aos chefes revoltosos, o nobre ministro respondeu que foi effeito da clemencia imperial, que nenhum ajuste tinha havido. Como este objecto se prende com as explicações dadas pelo nobre deputado pela Bahia, eu delle me occuparei, quando responder aos argumentos do nobre deputado pela minha provincia.

O segundo quisito do requerimento he se os effeitos deste decreto devem se estender a certas e determinadas pessoas, isto he, aos chefes que se conservaram em armas até ultimamente, e as depozeram a final, ou se a todos os complicados no movimento de Pernambuco. S. Exc, respondendo a este quisito, disse que muito se admirava de que se perguntasse qual era a intenção futura do ministerio. Ora, quando a primeira amnistia concedida para Pernambuco data de 11 de janeiro do anno passado, e sendo a amnistia sem condição para todos os que depozessem as armas, foi este decreto esquecido, e no dia 3 de maio foi concedida a amnistia a certas e determinadas pessoas, e sob certas condições, me parece que a opposição estava no seu direito perguntando se essa amnistia he, por assim dizer, individual, diz respeito a certa cathegoria de pessoas, ou não; bem como qual he a applicação que o ministerio pretende fazer desse decreto. A pergunta pois foi muito regular, porque me parece que o corpo legislativo, interessado, como deve ser, ácerca dos negocios do paiz, da tranquillidade publica, da justiça e da moralidade, deve examinar e empregar os meios para que se não faça injustiça, deve pedir portanto explicações a respeito da applicação desse decreto, para que assim garanta a boa execução que deve ter, e não tenha a sorte do de 11 de janeiro de 1849.

Versa o terceiro quisito sobre o que ha de exacto nos boatos que correm acerca da amnistia promettida a Pedro Ivo, e acerca de factos que se dizem acontecidos, quér na provincia das Alagoas, quér na da Bahia. Como este quisito tambem está ligado a explicações dadas pelo nobre deputado da Bahia, eu delle me occuparei quando tratar dos orgumentos por esse senhor apresentados.

O quarto quisito he que a recusa do capitão Pedro Ivo e seu companheiro os isenta da pena, e os perdoa inteiramente. O nobre ministro disse que, não cumprida a condição imposta no decreto de 3 de maio, era manifesto que o decreto não produzia os seus effeitos. Daqui tiro a consequencia que está na intenção do ministerio mandar processar ao capitão Pedro Ivo e seu companheiro.

Um Sr. Deputado: — He obvio.

O Sr. Angelo Ramos: — Eu entendo Sr. presidente, que a amnistia he cousa muito distincta de perdão; sendo concedida por utilidade publica, pelo bem do estado, sendo aconselhada pela alta politica, extramamente se distingue do perdão que he concedido ao individuo. O perdão faz com que cesse o procedimento judicial, mas não faz desapparecer todos os effeitos da criminalidade, entretanto que a amnistia faz com que o individuo fique inteiramente rehabilitado, como se nada tivesse praticado; e quando a nossa propria legislação distingue o que he perdão do que he amnistia, §§ 8 e 9 do art. 101, me parece que a amnistia dada pelo decreto de 3 de maio devêra produzir os seus effeitos, isto he, que o individuo não poderá mais entrar em processo, porque está inteiramente perdoado do crime que commetteu; poderá o ministerio tomar qualquer medida a respeito da condição, mas nunca poderá mandar processar o individuo amnistiado. Senhores, um decreto de amnistia não se deve entender como um pacto, ou contrato, já pela adversidade das pessoas contractantes, ja porque o individuo amnistiado não he ouvido, ja porque a amnistia he por utilidade publica. Assim, pois, não póde se applicar aquillo que se diz ácerca do contracto civil para amnistia considerando-a como um contracto, dando-se-lhe a mesma fôrça que se dá a um contracto civil.

Mas o nobre ministro, recorrendo á nossa legislação, como que quiz provar que nella havia factos desta ordem. Parece-me que he este o primeiro facto que se dá a respeito da recusa das condições de uma amnistia; não me consta que tenham apparecido outros entre nós. Ora, não se dando facto algum entre nós, he analysando a natureza de amnistia, a intelligencia que se lhe dá, que devemos recorrer para determinarmos os seus effeitos.

O nobre deputado pela Bahia deu-nos explicações ácerca do que tinha havido entre elle e Pedro Antonio Vellozo da Silveira, pai do capitão Pedro Ivo; produzio a communicação escripta que tinha havido entre ambos, e que se acha impressa no jornal que publica os debates da casa. Ora, no meu entender, attendendo-se a essa correspondencia, mostra ella que o capitão Pedro Ivo foi illudido, se lhe fazendo crer em mais alguma cousa do que aquillo que consta das cartas. O nobre deputado disse que foi procurado pelo tenente-coronel Pedro Antonio Vellozo da Silveira, que lhe manifestara o desejo que tinha de arredar seu filho do campo da guerra em Pernambuco; mas o nobre presidente da Bahia se limitou a apresentar a communicação escripta que tinha havido entre ambos; note-se porém que a pessoa que fallava ao tenente-coronel Pedro Antonio era o presidente da Bahia, era um individuo que se apresentava naquella provincia como tendo grande influencia para com o ministerio; deve-se notar que era uma pessoa muito ligada aos nobres ministros, pessoa proeminente no partido que governa. Já se vê pois que o tenente-coronel Pedro Antonio era levado a fallar a seu filho, contando que o nobre presidente da Bahia, que conseguia tudo quanto queria da administração central, conseguiria tambem o que elle pretendia para seu filho.

Note V. Exc., Sr. presidente, mesmo nessa carta que o nobre presidente dirigio em resposta á do tenente-coronel Pedro Antonio, S. Exc. exprime-se dessa maneira: « O bravo militar que entregar a espada a seu pai encontrará neste presidente sympathias e decidida protecção, interpondo quaesquer serviços que tenha prestado em favor do seu novo amigo, certo, como está, de que a mão munificente do imperador ainda não deixou de assignar perdões e amnistias (não falla só em perdão), perdões e amnistias quando o póde fazer compativelmente com a dignidade da corôa » Ja vê, portanto, que aqui mostrou o nobre presidente da Bahia o empenho que havia de ter, a esperança que nutria de que conseguiria a realisação da promessa que fez ao pai do capitão Pedro Ivo.

Ora, tendo este official recusado em Pernambuco propostas mais vantajosas do nobre conselheiro de estado o Sr. Carneiro Leão, me parece que seria preciso reconhecê-lo como idiota se viesse entregar a sua espada ao presidente da Bahia, se este não o animasse com promessas mais vantajosas que aquellas que lhe tinha apresentado o Sr. Carneiro Leão. Note V. Exc. que o nobre presidente da Bahia, no principio do seu discurso, disse que a provincia de Pernambuco estava pacificada; mas, no fim desse discurso, S. Exc. declarou que as mattas eram occupadas por grupos revoltosos, que Pedro Ivo podia-se conservar alli, e continuar ainda a causar grandes males á provincia de Pernambuco. He isto precisamente o que a folha official da Bahia publicou quando alli appareceu Pedro Ivo; não se nega em um artigo da *Tolerancia* os serviços que tinham prestado os Srs. Honorio e Coelho; mas reconhece-se que a pacificação completa da provincia de Pernambuco era, em grande parte, devida ao presidente da Bahia.

Attendendo-se pois ao caracter official, á posição politica em que se achava o nobre presidente da Bahia, attendendo-se a que o capitão Pedro Ivo não tinha aceitado condições mais vantajosas do que aquellas a que foi sujeito quando chegou aqui no Rio-de-Janeiro, alguma cousa de mais houve que aquillo que se tem dito.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

33.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. DOMINGOS MALAQUIAS CONTINUADA PELO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.-- Expediente. -- Projecto. -- Adiamento, pela hora, da emenda que cria uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Limoeiro, e outra em Caruarú. -- Approvação do art. 11.º do orçamento municipal em 2.ª discussão; -- do 12.º, com uma emenda do Sr. Mello Rego, e outra do Sr Ratis e Silva; -- dos 13º, 14º, 15º e 16º; do 17º, com tres emendas do Sr. Castro Leão; -- do 18.º com duas do mesmo Sr.; -- do 19.º com uma do Sr. Macedo; -- dos 20º e 21.º; -- de um artigo additivo do Sr. Catanho.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 26 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Barão de Capibaribe, Barão de Suassuna, Machado Rios, Manoel Cavalcanti, Costa, Drumond, Silvestre e Nemezio.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento, em que os empregados da secretaria e contadoria da camara municipal, bem como o engenheiro cordeador, pedem que a assembléa declare que os peticionarios tem direito á aposentadoria, estabelecendo as bases pelas quaes deve ser ella regulada. -- A' commissão de legislação.

He lido julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto:

« A commissão de commercio, agricultura, etc., tendo em vista o requerimento de Marcelino José Lopes e outros, enviado pela secretaria da presidencia, no qual pedem que se construa uma ponte que communique o lugar dos Coelhos com o Atterro-dos-Afogados, reconhecendo a utilidade desta construcção, he de parecer que seja deferido o requerimento dos supplicantes, adoptando-se a seguinte resolução:

« Artigo unico. -- Fica autorisado o presidente da provincia a contractar, sôb as bases estabelecidas na lei n. 9 de 12 de junho de 1835, com qualquer particular, ou companhia nacional ou estrangeira, a construcção de uma ponte que communique o lugar dos Coelhos com o Atterro-dos-Afogados, adoptando-se o systema de construcção que mais convier; ficando revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 29 de maio de 1850. -- *Aguiar*. -- *Barros Barreto*.»

A requerimento do Sr. Mello Rego, he dispensada a impressão deste projecto.

Primeira parte da ordem do dia.

Discussão do artigo additivo do Sr. Gitirana, offerecido ao projecto n. 11.

O Sr. Mello Rego: -- Sr. presidente, em uma das sessões anteriores, esta emenda ia passando quasi que desapercebidamente. Então nada disse sobre ella, porque me persuadi de que todos reconheceriam a sua inopportunidade, e não quiz tomar tempo á casa: entretanto, como, contra a minha expectativa, muitos deputados votaram por semelhante emenda, aventuro-me agora a fazer algumas reflexões a respeito.

Parece-me que o nobre autor do artigo additivo não demonstrou a necessidade em que se acham os municipios, ou termos de Caruarú e Limoeiro, de uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino. Demais, na provincia ha termos de maior população do que estes dous a que me tenho referido; e isto ainda concorre para que eu me veja embaraçado em adoptar essa medida, cuja utilidade carece de demonstração. Eu bem sei que, com estas minhas reflexões, excito o zelo daquelles que se interessam pela creação dessas cadeiras em Caruarú e Limoeiro; mas receio acompanha-los no afan com que promovem tal creação, porque antevejo os inconvenientes que ella póde trazer, ferindo a susceptilidade desses outros termos que estando em melhores circumstancias do que os dous á que se quer brindar com as duas cadeiras, ficam privados desse beneficio.

Sr. presidente, antes de tudo o nobre deputado devia apresentar-nos a estatistica da população desses termos, e demonstrar com toda a evidencia a necessidade da medida que propõe; mas não o tendo feito, e ignorando eu e talvez muitos Srs. deputados, as circumstancias das localidades a que essa medida vai approveitar, porque não tenho informações particulares a respeito dellas, vejo-me obrigado a votar contra o artigo.

O Sr. Gitirana: --Sr. presidente, nada he mais difficil do que convencer aos mais. O nobre deputado impugnando o artigo, não apresentou rasão alguma, que fizesse caducar a sua disposição, porquanto apenas disse, que não estava disposto a votar por elle, porque ignorava se era necessaria a criação das cadairas; mas eu entendo, que por esta mesma rasão he que o nobre deputado devia votar a favor, porque em caso de duvida he melhor darmos a qualquer lugar uma cadeira de instrucção primaria, do que negarmo-la. Mas o nobre deputado disse, que ha termos mais populosos, que por conseguinte merecem mais do que estes. Eu além de não conhecer quaes sejam estes termos, não obstante ter viajado bastante pela provincia, parece-me que competia ao nobre deputado provar quaes elles eram, mas não o fez. Depois o nobre deputado sabe, que nesta casa ha representações das camaras de Caruarú e Limoeiro, pedindo taes cadeiras attenta necessidade, que ha dellas. E porque não havemos de dar credito a estas camaras? As villas de que falla o artigo, são cabeças de comarca, são importantes e por conseguinte devem ter grande população, e he quanto basta, segundo o meu fraco pensar, para que esta assembléa decrete as cadeiras, que proponho.

Sr. presidente, penso ter provado a necessidade do meu artigo, se porem o nobre deputado não esta convencido, vote contra elle, que esta no seu direito, que eu votarei a favor.

Ha grande susurro na casa.

O Sr. Presidente reclama a attenção.

O Sr. Francisco João (*restabelece-se o silencio*): — Sr. presidente, não desejo oppôr-me ao pensamento que parece dominar ao nobre deputado autor do artigo additivo que ora se discute; isto he, não me opponho á ideia de levar-se a instrucção publica a todos os pontos da provincia, que estiverem nas circumstancias de recebe-la, para que se ella derrame o mais possivel pela população: mas opponho-me formalmente á creação de cadeiras para o sexo feminino nesses termos ou villas centraes, onde são verdadeiras *sine curas* ...

O Sr. Gitirana: — Prove.

O Sr. Francisco João: — Prove!! Exigir-se a prova desta minha asserção equivale a querer-se que eu demonstre que agora he dia. Eu não disse que as cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino são inuteis em todas as paragens, mas sim em alguns lugares do centro da provincia ou na mór parte delles....

Um Sr. Deputado: — Então proponha a suppressão dessas cadeiras.

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, desejoso de secundar o empenho do nobre deputado, querendo mesmo suppôr que, proppondo esta medida, elle não teve em vistas senão a utilidade publica, comprometto-me a substitui-la por outra que, conservando o pensamento da do nobre deputado, evite os inconvenientes que della podem resultar. E esta medida consiste na remoção da cadeira de primeiras lettras do sexo feminino do Bonito para Caruarú...

Um Sr. Deputado: — E ha de ficar o Bonito sem instrucção primaria?....

O Sr. Francisco João: — Propponho a remoção daquella cadeira, porque estou informado de que ella não he tão necessaria alli como em Caruarú: entretanto o nobre deputado positiva e imperiosamente oppõe-se á minha ideia, antes de averigoa-la, antes de demonstrar a sua inopportunidade!!....

Quanto a Limoeiro, Sr. presidente, presumo que se dá o mesmo inconveniente que a respeito do Bonito, e por conseguinte entendo que não devemos dar-lhe uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino, que em ultimo resultado não terá alumnas.

Sr. presidente, eu não sou homem de exagerações: meus discursos não se resentem deste defeito. Localidades ha que não podem ser excluidas desse beneficio que se quer liberalisar a quem o não merece; Goianna, por exemplo, cuja aula me consta ser muito frequentada, não póde, quanto a isto, ser sujeita ás mesmas regras que quero estabelecer para Limoeiro....

O Sr. Gitirana: — Porque não?

O Sr. Francisco João: — O nobre deputado, quando propõe uma medida qualquer, suppõe-na indispensavel, e como que preferivel a todas as outras quando, por exemplo, tratou dos açudes, encareceu a tal ponto o seu projecto, que nos quiz fazer considera-lo como um salvaterio publico, e afanou-se tanto pela adopção delle, que, ao ouvi-lo, julgar-se-hia que, a não passarem os açudes, vinha abaixo todo este céo velho.

Conclue mandando á mesa a emenda de transferencia.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Fica transferida para a povoação de Caruarú a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino do Bonito. — *Francisco João*.»

O *Sr. Gitirana*: --Sr. presidente, não posso aceitar a emenda do nobre deputado sobre a transferencia da cadeira de primeiras lettras de meninas do Bonito para Caruarú, porque reconheço que no Bonito se careca de tal cadeira e não sou eu só que assim penso, pois tendo esta casa um anno determinado a transferencia dessa cadeira para Fóra-de-Portas vio-se depois, no anno seguinte, na precisão de instaura-la. Ha pouco, estive no Bonito e vi, que crescido numero de meninas frequentava a aula, e até assisti aos exames, para os quaes fui convidado pela respectiva professora, a qual muito se esmera no ensino de suas alumnas, como presenciei, por ter então servido de examinador, visto faltar um dos nomeados.

Um Sr. Deputado: --Era o juiz da terra!!..

(*Hilaridade.*)

O Sr. Gitirana, posso pois, affirmar á casa que a cadeira tem um crescido numero de alumnas, pois, além das que se examinaram, outras muitas ficaram por examinar.

O Sr. Francisco João: --Que numero?

O Sr. Gitirana: -- Não sei precisamente, porque não contei, porém posso affirmar ao nobre deputado, que tem mais de 20. Voto pois contra a emenda, e a favor do artigo additivo que apresentei.

(O Sr. Pedro Cavalcanti occupa a cadeira da presidencia.)

Continua a discussão.

O Sr. Francisco João insiste nas suas ideias, e responde ao precedente orador.

Sr. José Pedro sustenta o artigo additivo e faz diversas considerações geraes ácerca da materia.

O relogio da casa marca meio-dia.

O Sr. Presidente: — A discussão fica addiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do orçamento municipal.

He approvado o seguinte artigo:

Art. 11. A camara municipal de Sirinhãem he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 330,000 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 réis, do porteiro 25,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 rs., e dos ficaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em réis 20,000	190,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	50,000
5. Com as despezas eventuaes	50,000

Entra em discussão o artigo 12:

Art. 12. A camara municipal do Rio-Formozo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:224,000 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario réis 120,000, do porteiro 50,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 60,000 réis e mais a gratificação de 50,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 réis, tendo o fiscal da villa a gratificação de 50,000 réis	350,000
2. Com o advogado da camara	100,000
3. Com o expediente e despezas miudas	30,000
4. Com o tribunal do jury e eleições	60,000

5. Com as custas dos proces-

GÍVEL

sos criminaes e contravenções de posturas 200,000
6. Com obras, reparos e limpeza das ruas 200,000
7. Com o aluguel da casa da camara 144,000
8. Com o fornecimento d'agoa e luzes para a casa de prisão 50,000
9. Com despezas eventuaes inclusive 12,000 rs. para a assignatura do *Diario* 90,000

Vão á mesa, e são apoiadas, para entrarem em discussão, as seguintes emendas:

« Com a ponte do riacho da Serra-d'Agoa na cidade do Rio-Formoso 400,000 rs. — *Sette*.»

« Ao paragrapho 6.º do artigo 12. — Depois da palavra *ruas* diga-se *e pontes* 600,000 rs. — *Mello Rego*.»

« Ao paragrapho 1.º artigo 12. — Em lugar de 120,000 rs. marcados para o secretario, diga-se 200,000 rs. E neste sentido augmente-se o quantitativo. — *Ratis e Silva*.»

Depois de algumas observações dos senhores Carneiro da Cunha, Sette, Mello Rego, Floripes, Ratis e Silva, encerra-se a discussão e o artigo he submettido á votação e approvado com as emendas dos Srs. Mello Rego, e Ratis e Silva.

A emenda do Sr. Sette foi retirada a pedido de seu autor.

São approvados sem discussão os seguintes artigos:

Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 952,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 réis, do porteiro 50,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 40,000 réis, e mais a gratificação de 50,000 réis, e do fiscal da villa a porcentagem de 20 por cento calculada em réis 20,000, e mais a gratificação de 50,000 réis 390,000
2 Com o advogado da camara 50,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com reparos e limpeza das ruas 100,000
7. Com o fornecimento de luz e agoa para a cadeia 50,000
8. Com o aluguel da casa da camara e jurados 96,000
9. Com despezas eventuaes, inclusive a quantia de 16,000 réis para a assignatura do *Diario* 66,000

Art. 14 A camara municipal da villa do Brejo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 572,880 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario de reis 150,000, do porteiro 50,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 réis, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 245,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3 Com os fóros dos terrenos occupados pela camara 3,880
4. Com o tribunal do jury e eleições 40,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com o fornecimento de luz e agoa para a cadeia 12,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para a assignatura do *Diario*, e a divida dos predios do patrimonio, que se deve 162,000

Art. 15. A camara municipal da villa de Cimbres he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 404,400 reis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 41,600 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 12,800 réis 229,400
2. Com o expediente e despezas miudas 15,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
5. Com despezas eventuaes e reparos 80,000

Art. 16. A camara municipal da villa de Garanhuns he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 742,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 30,000 réis e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 290,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3 Com o tribunal do jury e eleições 60,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
5. Com o fornecimento d'agoa e de luzes para a cadeia 40,000
6. Com despezas eventuaes inclusive 12,000 reis para assignatura do *Diario* 62,000

Entra em discussão o artigo 17, redigido assim:

Art. 17. A camara municipal da villa de Flores he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:190,160 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 50,000 réis, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 410,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3 Com a decima dos predios urbanos 8,160
4. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 40,000
7. Com obras, concertos e limpeza das ruas 500,000
8. Com as despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para a assignatura do *Diario* 62,000

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao artigo 17 paragrapho 1.º — Em lugar de 300,000 rs. ao secretario da camara municipal de Flores, diga-se 200,000 rs.— *Castro Leão* »

« Ao paragrapho 7.º do artigo 17. — Em lugar de 500,000 rs. diga-se 200,000 rs. com as obras, concertos e limpezas das ruas. — *Castro Leão*.»

« Ao paragrapho 4.º do artigo 17. — Em lugar de 60,000 rs. diga-se 100,000 rs. com o tribunal do jury. — *Castro Leão*.»

Move se breve discussão em que tomam parte os senhores Castro Leão e Carneiro da Cunha.

Julgada a materia discutida he o artigo approvado com as emendas offerecidas.

Passa-se a discutir o seguinte:

Art. 18. A camara municipal da villa da Tacaratú he autorisada a despender com os objetos designados nos segintes paragraphos a quantia de 532,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 180,000 rs., do porteiro 32,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 40,000 réis, e do fiscal da freguezia a porcentagem de 20 por cento calculada em reis 20,000 272,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 40,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
5. Com uma casa para açougue 100,000
6. Com despezas eventuaes 30,000

He approvado com as seguintes emendas:

« Ao paragrapho 1.º do artigo 18. — Em lugar de 180,000 rs. ao secretario diga-se 100,000. —*Castro Leão*.»

« Ao § 3.º do art. 18.--Em lugar de 40$ rs. diga-se 80,000 rs. com o tribunal do jury e eleições.--*Castro Leão*.»

Entra em discussão o art. 19:

Art. 19. A camara municipal da villa da Bôa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 894,000 réis; a saber.

1 Com os empregados, sendo o ordenado do secretario réis 300,000, do porteiro 40,000 réis, do ajudante do porteiro 20,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 42,000 rs, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 reis 422,000
2 Com o advogado da camara 150,000
3. Com o expediente e despezas miudas 10,000
4. Com o aluguel da casa que serve de archivo 12,000
5. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 20,000
8. Com obras e limpezas das ruas 10,000
9. Com despezas eventuaes 50,000

He approvado com a seguinte emenda:

« Ao § 1.º do art. 19.--Em lugar de 300$ rs. diga-se 150,000 --*Macêdo*. »

São approvados sem discussão os seguintes:

Art. 20. A camara municipal da villa do Ouricury he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 324,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 réis, do porteiro 25,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 rs., e dos fiscaes das freguezia a porcentagem de 20 por cento calculada em réis 20,000 170,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com o aluguel da casa para as sessões da camara 12,000
5. Com o fornecimento e luzes para a cadeia 20,000
6 Com as custas dos processos criminaes e contravenções do posturas 50,000
7. Com as despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para a assignatura do *Diario* 32,000

Art. 21. A camara municipal da villa d'Agoa-Preta he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 387,000 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 réis, do porteiro 50,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 rs, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por por cento calculada em 20,000 reis 195,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 20,000
6 Com o aluguel da casa para suas sessões 50,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive 12,000 réis para a assignatura do *Diario* 32,000

Vai a mesa, e he apoiado para entrar em discussão o seguinte artigo additivo:

« A camara municipal de Carurú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 680,000 rs. a saber:

« § 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 500,000 rs., do procurador 6 por cento calculados em 40,000 rs., do fiscal 20 por cento calculados em 20,000 rs.

« 2.º Com o expediente e despezas miudas 20,000 rs.

« 3.º Com o jury e eleições 80,000 rs.

« 4.º Com as custas de processos criminaes e contravenções de posturas 100,000 rs.

« 5.º Com o fornecimento de luzes e agoa para a cadeia 50,000 rs.

« 6.º Com reparos e despezas das ruas 60,000 rs.

« 7.º Com eventuaes 60,000 rs. -- *Catanho*. »

Depois de breves reflexões do Sr. Mello Rego, he o artigo approvado, sendo rejeitada a seguinte emenda:

« Em lugar de 200,000 rs. com o ordenado do secretario, diga-se 150,000 rs.--*Mello Rego*. »

Em seguida passa-se ao cap. 2. da renda municipal.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 22. As camaras municipaes da provincia ficam autorisadas a arrecadar dentro de seus municipios, durante o anno financeiro desta lei, as rendas seguintes:

1. Alugueis de predios municipaes.
2. Fóros e laudemios dos terrenos municipaes.
3. Aferição de pesos e medidas.
4. Licenças e cordeações, conforme a tabella n. 2 organisada pela camara municipal do Recife em 1843.
5. Repesos dos açougues.
6. Taxa de dous mil réis paga annualmente pelas licenças que obtiverem os mascates e boceteiras que venderem no municipio.
7. Taxa de dous mil réis sobre as engenhocas.
8. Taxa em vigor sobre as passagens dos rios.
9. Taxa sobre as estradas e pontes municipaes.
10. Taxa de oitenta réis por cada carga de farinha e de legumes que fôr aos mercados publicos para ahi ser vendida; ficando as camaras obrigadas a fornecer nos mesmos mercados aos vendedores ou donos de taes generos as medidas aferidas.
11. Multas segundo os codigos criminal e do processo, e mais leis em vigor.
12. Multas por contravenções de posturas.
13. Multas por eleições.
14. Multas das mesmas camaras, conforme o artigo 19 § 15 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1844.
15. Dizimo do capim de planta.
16. 500 rs. por cabeça de gado vaccum que for morto nos matadouros publicos ou particulares.
17. 1,400 rs. por cada licença para soltar fogo do ar, e 4,000 rs. pela de fogo de artificio.
18. Quaesquer outras imposições, ou taxas que estiverem na posse de cobrar, e que não tenham sido abolidas.
19. Divida dos annos anteriores.
20. Saldo dos annos anteriores.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 1.º do art. 22.--Depois das palavras *medidas aferidas*, diga-se, exceptuada a camara municipal de Flores, que em lugar desse imposto arrecadará o dizimo de miunças.--*Castro Leão*. »

Tendo dado a hora, a discussão fica adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1850.

A assembléa rejeitou hoje o projecto que, por inconstitucional, fôra devolvido pela presidencia da provincia;-approvou em primeira discussão o parecer da commissão de policia, ácerca da interpretação do art. 122 do regimento da casa; concluio a segunda do orçamento municipal, e encetou a do provincial, cujo segundo artigo foi approvado com algumas emendas.

A ordem do dia para a sessão de 4 he continuação da de hoje; segunda discussão dos projectos numeros 24, 25, 28 e 30;--terceira do de n. 15.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3. . . . . . 13:467,426

Descarregam hoje 4.

Polaca -- *Eolo* -- mercadorias.
Sumaca -- *Tres-Irmãos* -- idem.
Patacho -- *Valente* -- fumo, sabão e fogo da China.
Barca -- *Le-Comte-Roger* -- farinha, batatas e garrafas vasias.
Barca -- *Genoveva* -- ferro.

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 3

Rio-Grande do Sul, patacho nacional *Emiliana*, de 120 toneladas: conduz o seguinte: 35 pipas e 1 barril agoardente, 210 barricas com 1,621 arrobas e 19 libras de assucar, 10 caixas vinho de cajú, 42 barrilinhos e 7 caixotes doce, 3,600 côcos com casca.

Angola com escala por Mossamedes, escuna nacional *Galante-Maria*, de 149 3/4 toneladas: conduz o seguinte:

94 pipas e 51 barris agoardente, 215 saccas farinha de mandioca, 10 quartolas e 92 barris mel, 63 caixotes e 12 barris doce, 9 latas cafe moido, 600 caixinhas charutos, 4 quartolas toucinho, 30 couros de cabra, 75 barriquinhas assucar, 220 meios de solla, 3 caixotes miudezas, 1 embrulho anzoes, 11 caixas cha, 9 barris manteiga, 1 caixa e 1 pacote fazendas, 20 barris cerveja, 1 caixa meias.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 3. 587,701

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 3. . . . . . 2:147,978

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 3.

San-Matheus -- 7 dias, patacho nacional *S. Cruz*, de 101 toneladas, capitão Desiderio José Barreto, equipagem 9, carga farinha; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Marseille -- 62 dias, brigue francez *Pauline*, de 148 toneladas, capitão Jules Bejean, equipagem 13, carga fazendas; a Luiz Bruguière. -- Fundeou no Lameirão vindo o bote á terra.

Rio-de-Janeiro -- 25 dias, brigue bremense *Birgunrister-Smith*, de 145 toneladas, capitão H. Fidleman, equipagem 10, em lastro; a Mc. Calmont.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-Grande -- Brigue nacional *Alegrete*, capitão Manoel José de Azevedo Santos, carga assucar.

Observação.

Levantaram ferro do Lameirão e seguiram viagem a barca ingleza, vinda de Sidney, e o paquete inglez.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 5 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 108 peças de cassas estampadas com flores de seda, contendo 2,183 varas a 250 rs, total 545,750 rs., impugnadas pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura n. 497 de 31 de maio: sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 3 de junho de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

-- O capitão do porto desta provincia tendo de engajar, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente, dez marinheiros e seis grumetes para a guarnição do brigue *Caliope* convida a maruja que queira desta fórma servir a apresentar-se nesta capitania com a maior brevidade, sendo o tempo de engajamento de um a tres annos como convencionar-se, e a gratificação a dar-se a cada uma praça na ordem desses prasos, de 20, 30 e 40,000 rs., ao que fôr marinheiro, e semelhantemente de 10, 15 e 20,000 ao que fôr grumete. Além dessas gratificações se dará mais 4,000 rs., ao que se engajar directamente, sendo estrangeiro, e 5,000 rs. sendo nacional. Os que se engajarem deverão ter a idade de 18 a 40 annos, e dar-se-ha a quem incumbir-se de agenciar o referido engajamento a gratificação de 4,000 rs., por cada praça sendo estrangeira, e 5,000 rs. se fôr nacional.

Capitania do porto de Pernambuco, 1 de junho de 1850.--*Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

-- Rodolfo João Barata de Almeida, delegado supplente, em exercicio, do primeiro districto do termo do Recife, faz publicar o artigo 9.º das instrucções em vigor, que regulam a policia dos theatros publicos desta cidade, afim de que se observe o que nelle se contém, sôb pena de serem presos em flagrante e processados, na fórma das leis policiaes, os que o infringirem.

« Artigo 9.º He licito dar moderados signaes de approvação ou desapprovação, nunca com vozerias, estrépitos e conversação, ou de qualquer maneira perturbar aos espectadores ou aos actores; nem he permittido recitar das platéas ou camarotes discursos ou poesias, salvo em dias solemnes entre os actos, precedendo licença do inspector, que mandará tocar a orchestra, quando taes recitas devam cessar. »

E, para que chegue ao conhecimento de todos os habitantes do referido districto, este será affixado onde convier, e publicado pela imprensa. Delegacia do primeiro districto da cidade do Recife, 29 de maio de 1850. -- *Rodolfo João Barata de Almeida*, delegado supplente.

Declarações.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôb o valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que, tendo-se apresentado na mesma, no dia 31 de maio findo, a preta Maria, de nação Costa, que diz ser escrava do ajudante Bernardino, morador em Beberibe, a qual achava-se bastante gravida, e como se queixasse de estar com dores, foi depositada em casa de Joaquim Antonio Carneiro, onde no mesmo dia deu á luz a uma negrinha: quem fôr seu dono, dirija-se a este juizo para lhe ser entregue.

Avisos maritimos.

-- Para Loanda sahirá até o dia 10 do corrente o patacho portuguez *Anderinha do Tejo*; tem bons commodos para passageiros: quem se quizer transportar, poderá tratar com o capitão ou caixa no armazem do Palmeira, largo do Corpo Santo.

-- Para o Porto pretende sahir no dia 12 do corrente mez o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: para carga e passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo: quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Para o Maranhão e Pará sahe, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josefa*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, dirijam-se ao dito capitão, ou a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche, n. 26.

— Para o Havre pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue francez *Beaujeu* recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria do mesmo brigue, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilões.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, proprias do mercado: terça-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua do Vigario.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, do patacho *Fortuna*, outr'ora hiate *Especulador*, com sua mastreação, massame, velame, ferros e mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde os pretendentes tudo pódem examinar com anticipação, procurando o inventario a bordo, ou no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva: quarta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

-- Lino José de Castro Araujo, autorisado por Antonio Joaquim Tavares para receber suas dividas, roga a todos os seus devedores de mandarem pagar o mais breve possivel, pois que deseja poupar meios que não sejam amigaveis, em semelhantes recebimentos, comquanto para isso tenha ordem do seu comittente.

-- Antonio Joaquim de Almeida Cruz embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Elias.

Attenção.

São rogados os Srs. abaixo declarados para que venham, ou mandem saldar suas contas: attendendo ao tempo que ha decorrido, julga-se não haver rasão de queixa, vejam os annos, e attendam que um artista não he capitalista para empatar tantas quantias; e como ignore-se a morada de alguns destes Srs. por falta de cuidado, são por este meio lembrados: padre Calisto Correia Nobrega 205,830 rs., de 1842 a 1844; Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra, promotor do Limoeiro, 82,480 rs., de 1844; Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra rs. 43,780, de 1844; alferes Rego Barreto, ou Carapinima (no Ceará) 40,280 rs., de 1842; Francisco Soares da Silva (no Cabo) 12,000 rs., de 1843; José Thomaz da Silva 17,400 rs., de 1843; José Joaquim de Figueiredo (no Maranhão) 21,000 rs., de 1842; Joaquim José da Costa (em Goianna) 10,000 rs., de 1844; João Leite Rodaval (em Apipucos) 32,000 réis, de 1847; tenente em commissão Manoel Cavalcanti da Silveira, natural da Parahiba, 53,520 rs., de 1842; Caetano José Coelho (rua do Brum) 97,180 rs., de 1842 a 1845; Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque (Parahiba) 13,000 rs., de 1842; José do Santo (Limoeiro) 31,000 rs., de 1845; José Rodrigues Pinheiro rs. 3,500, de 1844; Francisco Berenger de Almeida Guedes 10,000 rs., de 1845; Antonio de Medeiros 8,000 rs, de 1845; Manoel de Oliveira Cavalcanti 3,000 rs., de 1845; José Pereira da Costa (engenho Mulinote) 8,000 rs., de 1843; Manoel Joaquim do Rego Barros 12,000 rs., de 1845; Joaquim Euzebio 7,600 rs., de 1841; Francisco Caetano Pereira Guimarães 22,000 rs., de 1845; Francisco de Paula Albuquerque Maranhão réis 18,000, de 1845; Bento Martins Gonçalves, empregado no arsenal de guerra 21,500 rs., de 1844 Os que estiverem comprehendidos neste mesmo tempo, terão de ser lembrados a saldarem suas contas, na rua Nova, loja de alfaiate, n. 18.

-- No dia 5 do corrente mez he a ultima praça em que se ha de arrematar, em presença do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, a renda do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 38, por execução de José Francisco Bellem.

-- Precisa-se de um amassador: na rua Direita, padaria n. 82.

-- Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 48.

-- Precisa-se alugar um moleque possante para o serviço de uma casa, e que seja fiel: na rua larga do Rozario, n. 32.

-- Na casa de cambio da rua da Cadeia do Recife, n. 34, acha-se uma peça de chita, cujo dono ignora-se.

-- O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que comprou a taberna de José Francisco Martins, sita na rua larga do Rozario, n. 40. — *Antonio Homem Ledo*.

-- Sr. Antonio José Ferreira da Silva Guimarães haja de apparecer na rua da Praia, n. 5, sobrado de um andar, para se lhe entregar 200 caixas com charutos, que vieram no hiate *Flor-de-Cururipe* da Bahia; quando não, serão vendidas para pagamento do frete e mais despezas.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e correm-se folhas, por preço commodo e presteza: na rua de S.-José, n. 44, ou na rua estreita do Rozario, casa de José Anecleto, dentista.

- Da povoação da Muribeca, desappareceu, no dia 27 de maio proximo passado, um pardo pertencente ao tenente-coronel Jeronymo de Albuquerque Mello; he de altura e grossura proporcionada, corpo direito, côr alaranjada, cabellos crespos approximando-se apichaim, cara grande, com marca de feridas nas pernas, de 20 annos pouco mais ou menos: quem o pegar leve-o a dita povoação, que receberá 100,000 rs. de gratificação.

-- Roga-se aos Srs. Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, hajam de não confirmar a conta que lhe houver de apresentar o Sr. Guimarães Ferreira, de comedorias dos passageiros do brigue *Conceição-de-Maria*, durante o tempo que estiveram na Parahiba, pois fôram muito grosseiras, mesquinhas e insignificantes. -- *Um passageiro*.

-- Bernardo José da Costa Guimarães, subdito portuguez, retira-se para a Parahiba com escala pelo Pará a tratar de sua saude.

O Bello Sexo.

Sahio á luz o primeiro numero deste periodico, e os assignantes podem procura-lo nas livrarias dos Srs. Figuerôa, Dourado e Morel. Nestes mesmos lugares continua-se a receber assignaturas, e vende-se o numero avulso por 400 rs.

-- Sahio á luz a — *Lyra Brasileira* —, poesias de F. A. Ferreira Lima, um volume de 180 paginas, pelo diminuto preço de 2,000 rs.: vende-se na loja do Sr. Cardoso Ayres, e na rua do Collegio, n. 9.

— A *Marmota* n. 20 está a venda na Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Estima, n. 54; em Santo-Antonio, largo do Collegio, loja do Sr. Dourado, n. 6; no Recife, loja do Sr. Cardoso Ayres, n. 31; e no pateo do Terço, n. 7. Esta contém cousas excellentes, o decreto das moças bonitas, lindos artigos, poesias, etc., etc., etc. A uma hora da tarde estará infalivelmente nos lugares acima mencionados.

-- Precisa-se de um caixeiro, que seja desembaraçado, tenha pratica de venda e afiance sua conducta: se lhe faz bom ordenado: no pateo do Carmo, venda nova, numero 2.

-- Pertence ao Sr. José Antonio Barros, da villa da Granja, o meio bilhete n. 1916 da 15ª loteria a beneficio das obras da casa de correcção da Côrte, comprado por Antonio de Almeida Gomes, que lh'o remette.

-- G. Belenot comprou ao Sr. Manoel Gonçalves de Moraes a fabrica de charutos da rua do Aragão, n. —, que foi do Sr. Francisco do Val.

-- O Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem uma carta em mão de Joaquim Pinheiro Jacome.

-- Precisa-se de dous Portuguezes para o serviço de campo: na praça da Boa-Vista, n. 1, segundo andar.

-- Pede-se encarecidamente ao Sr. fiscal do bairro de Santo-Antonio lance suas vistas para uma taberna, que ha na rua da Florentina, esquina que volta para a rua Bella, cujo proprietario conserva, ou o quintal, ou outra qualquer parte da casa em tanta porcaria e podridão, que exhala um cheiro tão mao, que, não só incommoda os vizinhos, como a quem passa pela rua, afim de evitar a continuação desse deposito de immundices pestilenciaes, assim como o costume que tem o dono da referida taberna de frigir bacalhao em sébo para o vender a noite a negros, que alli vão comprar.

O incommodado.

-- Pela ultima vez se roga aos Srs. Bernardo Damião Franco, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello e José Xavier Carneiro Rodrigues Campello de irem ou mandarem á rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim, ao fim que não devem ignorar.

-- Roga-se a pessoa que por engano tirou uma carta do correio, vinda do sul pelo ultimo vapor, n. 387, para Luiz Clementino Carneiro de Lira, o obsequio de a entregar ao seu legitimo dono: na rua Nova, n. 47.

-- O tintureiro que morava na rua Direita mudou a sua residencia para a rua do Padre-Florianno, n. 46, onde tem um retabulo, aonde continúa a residir e a tingir toda a qualidade de fazenda e obras, assim como chapéos de palha para preto: tudo por preços commodos.

-- Alugam-se os 2.º e 3.º andares da casa da rua do Trapiche, defronte do trapiche novo, na esquina: a tratar com Thomaz de Aquino Carvalho, na Ponte-Velha, na Boa-Vista, ou com José Moreira da Silva, na rua do Rozario estreita.

-- Precisa-se fallar aos herdeiros do Sr Christovão de Barros Rego a interesse do mesmo: na rua de San-Francisco, n. 20.

10,000 rs. de gratificação.

Rua do Trapiche, n. 36, segundo andar.

Desappareceu, no dia 31 do mez passado, um cachorrinho de côr castanho-escuro, de raça de rato, com os signaes seguintes: todo da mesma côr, menos as palpebras que são amarellas; tem a cauda e as orelhas compridas, acode pelo nome de Mylord, de tamanho ordinario, está muito bem tratado, pelo que se póde ver, nunca sahio á rua: a pessoa que o levar ou der noticias exactas onde elle está, receberá a gratificação acima.

-- Domingos Alves Matheus, precisando fazer uma viagem á provincia da Bahia, deixa por seus procuradores aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva e Antonio Joaquim de Vasconcellos

-- Precisa-se de 4 trabalhadores forros ou captivos, para trabalharem com carrinhos em um aterro que se precisa fazer em um sitio na passagem da Magdalena, dando-se de jornal 640 rs. por dia, ou 440 rs. almoço e jantar, e dormindo no mesmo sitio, ceia. Os pretendentes pódem dirigir-se á rua larga do Rozario, padaria, n. 18. que se lhe dirá com quem se deve entender.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade, que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio; e as pessoas que ainda necessitam de seus serviços, durante este tempo, serão attendidas, procurando-o no seu domicilio na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Ha arrematação de varios moveis, terça-feira, as horas do costume, na porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel desta cidade, na rua das Flores.

-- No dia 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, na rua estreita do Rozario, serão arrematadas as taboas da armação da loja do finado Francisco José Pereira Braga.

-- Precisa-se alugar uma preta que venda na rua, responsabilisando-se seu senhor, pela dita venda: na rua estreita do Rozario, n. 43, primeiro andar.

-- No dia 4 do corrente mez de junho, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar em hasta publica, 4 moradas de casas terreas, sitas na travessa do Lima, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta contra Manoel de Almeida Lima.

-- Antonio Joaquim Vidal perdeu, desde o theatro d'Apollo até sua casa, um meio bilhete da loteria do Rio-de-Janeiro: quem o achou e o quizer restituir, póde entrega-lo na rua da Cadeia, n. 56 A, loja de ferragens.

-- Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, que saiba ler e escrever alguma cousa: na rua da Senzalla-Velha, n. 46, taberna.

-- Appareceu, no dia 26 do corrente, no engenho Gurjaú-de-Baixo, sito na freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, o escravo José, de nação Benguela, que repesenta ser maior de 40 annos; diz ser escravo de uma senhora viuva de nome D. Francisca, moradora no Recife e que ignora o nome da rua, porque morando sua senhora no matto, mudou-se então para o Recife. No entretanto quem se julgar com direito a elle, dirija-se ao referido engenho, na certeza de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do mesmo. — *José Francisco de Souza Leão.*

-- Cobram-se dividas dentro e fóra da cidade amigavelmente ou justicialmente com toda a presteza, para o que se offerece fiador aos seus valores: na rua de S.-Rita, n. 92.

Attenção

A bem conhecida agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, convencida da confiança que sempre apresentou durante o espaço de oito annos, faz publico que continúa a tirar passaporte para dentro e fóra do imperio, despachar escravos, correr folhas e agenciar titulos de residencia, com a presteza devida, e por muito modicos ajustes: quem, pois, pretender, dirija-se ao referido sobrado a qualquer hora do dia, ou mandar os avisos para ser procurado.

-- O Sr. Aleixo Xavier Pereira de Brito dirija-se ao armazem do Palmeira, largo do CorpoSanto, para lhe ser entregue uma recommendação de Angola.

-- Precisa-se de um homem portuguez que entenda de negocio de venda perfeitamente, para se lhe entregar uma por balanço, e dando-se-lhe interesse pelo seu trabalho e administração: a fallar no becco Largo, venda da quina da Senzalla-Nova.

-- Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, existe uma carta para o Sr. Francisco Luiz Gonçalves Ferreira.

-- O abaixo assignado roga a todos os Srs. delegados, subdelegados e mais agentes policiaes do matto, que tenham a bondade de observarem e examinarem mesmo, se por seus districtos passa, ou apparece residindo a titulo de forro um seu escravo pardo claro de nome Miguel, o qual ausentou-se de casa no dia 28 do proximo passado, e tem os signaes seguintes: he pardo claro, moço apenas com ponta de barba, alguma cousa baixo, cheio do corpo, mas não muito grosso, cabellos proprios de sua qualidade, porém um pouco castanhos, phisionomia naturalmente carregada, nariz achatado, rosto redondo, testa curta, sendo o signal mais saliente o de estar uma vez por outra a repuxar os hombros, abaixando ao mesmo tempo o pescoço; gosta de fumar charuto; he official de alfaiate, e tambem carreia e corta de machado e enchó; entre a roupa que levou, vai uma jaqueta, que o póde fazer conhecido, por ser de uma gazinete de lãa e de côr rouxa quasi encarnada. Quem o pegar leve-o ao engenho da Torre em procura do sitio onde resido o abaixo assignado, que promette recompensar com alguma generosidade. — *Pedro Gaudianno de Ratis e Silva.*

— José da Silva Campos & C. julgam nada dever da estincta firma de Cunha & Campos; mas, comtudo, quem se julgar credor á mesma firma, apresente seu titulo no prazo de 3 dias para ser pago.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: prefere-se escrava: na rua do Rangel, n. 17.

-- Aluga-se, ou vende-se, a dinheiro ou a troco de tijolo, uma canoa em muito bom uso, de carga de 2,000 tijolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia, n. 41, armazem de Antonio Pinto de Azevedo.

-- Uma pessoa bastante habil se offerece para se encarregar de qualquer escripturação commercial, obrigando-se a faze-la com brevidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se ao escriptorio do corretor Oliveira.

-- O dono do hotel da Europa, na rua do Trapiche, n. 3, achando-se doente, deseja vender dito estabelecimento com todos os seus pertences: quem o pretender, dirija-se ao mesmo para se ajustar.

-- Roga-se a pessoa que no dia 29 do passado mandou por um preto entregar dous saccos com farelo na rua Direita, n. 3, casa de José da Fonseca Silva, que os mande buscar, visto que o annunciante não encommendou tal farelo.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, com commodos para grande familia, cozinha fóra bem arejada, quintal para estribaria e cacimba com boa agoa: a tratar no terceiro andar da mesma casa.

-- João Vignes tem franqueado sua casa na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, a seu amigo pianista e compositor, para elle principiar as lições de piano aos Srs. que ja teem convencionado, no dia segunda-feira, 3 do corrente, e sucessivamente em todos os dias uteis, ás 6 horas da tarde.

-- Na qualidade de arrematante do imposto provincial de 1 por cento sobre o producto de todas as vendas em leilões commerciaes, autoriso ao Sr. J. J. Tasso Junior para arrecadar este imposto sobre aquelles que forem feitos de generos do trapiche, ou chamados de estiva independente da intervenção do corretor Oliveira, e possam ter lugar do primeiro de junho de 1850, até 30 de junho do anno vindouro de 1851, podendo dito Sr. Tasso Junior passar os recibos e quitações respectivas que terão igual validade como se passados pelo mesmo arrematante.— *Francisco Gomes de Oliveira.*

-- Previne-se aos Srs. devedores da loja de quinquelharias do fallecido Henrique Camillo Ferreira, sita na rua dos Quarteis, ou Rozario larga, n. 20, que só serão levados em conta os pagamentos que fizerem, por conta de livro ou lettra, á pessoa que pelos credores do mesmo fallecido fôr competentemente autorisada para a dita cobrança; pois ficará sem vigor qualquer pagamento que clandestinamente fizerem.

-- Dá-se com mil réis a premio sôb penhores de ouro: na rua do Cabugá, n. 1 C, se dirá quem dá.

-- Precisa-se alugar uma casa na cidade de Olinda, a qual tenha bastantes commodos e quintal com cacimba: quem a tiver annuncie para ser procurada, ainda mesmo sendo nos arrabaldes.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se captiva: na rua do Queimado, n. 28, loja ou primeiro andar.

-- A administradora do vinculo de S.-Pantaleão do Monteiro, D. Maria Elena Pessoa de Mello, faz sciente aos Srs. que mandam buscar agoa na bica do Monteiro, que do dia 30 de maio em diante deixa de vender agoa em dita bica.

-- Dá-se até a quantia de 450,000 rs., com penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista, botica n. 6, se dirá quem dá.

-- O Sr. Luiz Pires Ferreira queira quanto antes mandar pagar o que ha mais de 3 annos deve em certa botica desta cidade; certo de que, emquanto o não fizer, andará seu nome nesta folha.

-- No dia 22 do passado, ao meio-dia, furtaram um violão pequeno e novo, de cima de uma commoda, da casa da rua de Hortas, n. 64. Roga-se a quem fôr offerecido de o tomar e levar a dita casa que será gratificado. Adverte-se que o violão he francez e estava com prima de retroz.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Aluga-se um moleque bom cozinheiro, comprador e sem vicios: na rua das Cruzes, n. 10.

-- Arrenda-se uma grande campina, propria para plantações, e pastagem de gados de todas as qualidades, na estrada nova, lugar denominado Lucca ou sitio do Enforcado: a tratar na rua do Vigario, n. 7.

-- Vieram no brigue americano *R. F. Loper*, ha pouco chegado de Philadelphia, duas cartas encapadas em papel amarello para John Donnelly, as quaes fôram entregues pelo capitão do dito brigue ao agente do correio Guilherme Staple, como assevera aquelle capitão; e porque até o presente não tenham apparecido em lugar nenhum as ditas cartas, que deviam ser entregues na administração do correio desta cidade, roga-se a quem das mesmas souber, que se digne de o communicar, na rua da Cadeia do Recife, n. 16, pelo que muito lhe ficará agradecido—*John Donnelly*

-- Dão-se 400,000 rs. a juros sobre penhores de ouro e prata, e a dous por cento ao mez: no pateo do Carmo, n. 3, se dirá quem dá.

-- Arrenda-se, por preço commodo, um grande sitio nos suburbios desta cidade, com excellente casa de vivenda muito asseiada, e grandes commodos para qualquer familia, tendo além disto estribaria, cocheira, optimo banho, fructeiras e flores: a tratar na rua do Rangel, n. 9.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares, muito commodos e asseiados; bem como 2 armazens na loja do sobrado n. 45, do Aterro-da-Boa-Vista: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Precisa-se de um official de ferreiro para tomar conta de uma ferraria de sociedade ou de jornal, como se convencionar: na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se dirá com quem se deve tratar.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

-- Os credores do fallecido Henrique Camillo Ferreira são convidados a reunirem-se no dia 3 de junho, ao meio-dia, em casa de J. D. Wolfhopp & C., na rua da Cruz, n. 16, para deliberarem sobre o que se deve fazer a esse respeito.

-- O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores que José Rodrigues de Moraes deixou de ser seu caixeiro de cobranças, desde o dia 21 do corrente: por isso inhabilitado de receber de qualquer devedor desde aquella data. — Recife, 29 de maio de 1850. — *Manoel Ferreira Ramos.*

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas, ou pequenos sobrados.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36, juntos ou separados: a tratar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha bastantes commodos para numerosa familia, não se exige que seja casa asseiada, quer-se, porém, que tenha bastantes arvoredos de fruto, pasto para vaccas, ou baixa para capim, não se olha localidade, ainda mesmo sendo para as partes de Olinda ou Beberibe: quem o tiver annuncie, ou trate na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- No dia 11 de junho corrente, á porta do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na rua das Flores, n. 1, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar por venda um grande armazem com grande telheiro no fundo do mesmo, e porto de embarque, sito na rua do Apollo, n. 32, penhorado a Manoel Antonio da Silva Motta: quem o pretender compareça, que he a ultima praça.

-- O Sr. Dr. A. J. de S G., morador na cidade de Olinda, haja de ter a bondade de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra, vencida a 28 de maio de 1839.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser e engommar bem: quem a quizer alugar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, das 7 ás 9 horas da manhãa.

-- Precisa-se, no sobrado n. 59, segundo andar, da rua da Cadeia-Velha do Recife, de uma ama com abundante leite para criar uma criança: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao mesmo sobrado para se ajustar.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario, n. 18, muito fresco e commodos para familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Quem fôr credor da casa de João de Azevedo dos Santos e D. Anna Rita de Faria e Azevedo apresente seus titulos, no prazo de 30 dias, na rua da Praia, armazem n. 41; assim como previne-se ao publico que não faça negocio algum com bens por estes deixados, por estarem ainda pro indiviso, e de presente se trata de proceder a inventario.

-- Quem tiver para arrendar um engenho moente e corrente, com alguns escravos ou sem elles, dirija-se a rua do Collegio, n. 4, ou ao engenho Novo da Muribeca.

-- Aluga-se uma escrava parda de boa conducta, para todo o serviço de uma casa: na rua do Pires, n. 9.

-- Precisa-se de um homem casado ou solteiro para trabalhar em um sitio dentro da praça, fazendo-se-lhe bastante interesse; na rua do Mondego, ns. 29 e 31.

-- Precisa-se de uma preta cativa para o serviço de uma casa franceza: no Atterro da Bôa-Vista, n. 1.

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma padaria, e que tambem queira entregar pão com 1 preto de manhãa em umas freguezias: na rua do Mondego, ns. 29 e 31.

-- No mez de abril do corrente anno desappareceu da rua Direita, casa n. 119, o primeiro tomo da obra -- o Evangelho em Triumpho --: roga-se a quem por ventura o obteve, o favor de o entregar na sobredita casa, onde receberá promptamente a quantia que desembolçou, e se lhe ficará obrigado.

-- Apanhou-se um páo que ia por agoa abaixo, com 50 a 60 palmos de comprido, e que ainda não está lavrado: quem fôr seu dono, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, que se dirá onde existe dito pao.

-- Precisa-se de uma ama para pequena familia, que saiba cozinhar, engommar e fazer outro qualquer serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Rozario larga, n. 26, terceiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes para o serviço de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rozario larga n. 36, segundo andar, por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

-- Na loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8, compram-se os 3.º e 4.º volumes do romance Conde de Monte-Christo.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, e que não tenham molestias: pagam-se bem: na rua das Larangeiras, n. 14.

-- Compra-se matte: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli; na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz, ou annuncie.

-- Compra-se uma machina de cópiar cartas: na rua da Cadeia-Velha, armazem de fazendas, n. 37.

-- Compra-se uma preta de boa conducta, e que seja perfeita engommadeira: na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, defronte do chafariz.

-- Compra-se uma corrente de ouro de lei já de uso, em segunda mão por ser mais em conta: quem tiver para vender, póde dirigir-se á rua do larga Rozario, n. 22, que achará com quem tratar, ou á loja de Victorino & Guimarães.

-- Compra-se um cavallo que esteja gordo e de bons andares, sem achaques: na rua da Conceição, n. 8, ou então onde deve ser procurado.

-- Compra-se uma armação de amarello ou de louro folheada, com parte das prateleiras envidraçadas, tendo 26 e meio palmos de cumprimento e 21 de frente; isto pouco mais ou menos: quem a tiver annuncie para ser procurado.

Vendas.

-- Vende-se um violão por 5,000 rs.: na rua do Fogo, n. 12.

Confissão do marujo.

Vende-se a confissão do marujo, seguida do dialogo entre um Algarvio e a sua Maria, a 320 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, no Aterro-dos-Afogados, n. 153: a tratar na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

-- Vende-se um mulatinho de 10 a 11 annos, bonito, bem agil e excellente para pagem: na rua do Trapiche, n. 11, armazem.

-- Vende-se um tanque que leva de 30 a 40 pipas, proprio para deposito de mel: na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vende-se Glossario das palavras e phrazes da lingoa franceza, introduzidas na locução portugueza, por Fr. Francisco de S. Luiz.

Ensaio sobre alguns synonimos da lingoa portugueza, pelo mesmo.

Orthographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingoa portugueza, por Madureira.

Principios de direito mercantil e leis de marinha, por José da Silva Lisbôa, 2 v.

Calculo de cambio de Portugal com varias praças estrangeiras.

Elementos de arithmetica, por Bezout.

Guarda-livros moderno, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça, 3 v.

Grammatica portugueza, por Lobato.

Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes, marinheiros, etc.

Na rua larga do Rozario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, um habito da ordem da Rosa, por 14,000 rs.

-- Vende-se farinha de araruta ultimamente chegada, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- Vende-se uma bomba de ferro, muito boa para cacimba; um palanquim em bom uso: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

-- Vende-se uma morada de casa no lugar do Remedio, em chãos proprios, muito bem feita, com dous quartos, sala adiante, atras, e quintal: na praça da Boa-Vista, n. 2, loja de calçado.

-- A tintura de Losna romana de Soline, he um dos excellentes remedios tonicos conhecidos, e que maior numero de vezes tem produzido melhores effeitos nas molestias que se tem julgado applicar. Cura com admiravel promptidão as dôres nervosas do estamogo, acelera a disgestão nas pessoas que a tem tardia, faz desapparecer os amargos de bocca, e os gazes que se accumulam no estomago e desenvolve o apetite, cura igualmente as desinterias chronicas, as flatuosidades, e he um poderoso remedio para as crianças que soffrem desinteria, ou dijecções alvinas liquidas e muitas vezes repetidas, nas quaes se acham os alimentos mal digeridos. As senhoras que padecem de chlorose ou palida côr acharão na tintura de losna romana um remedio efficaz, o qual sendo usado por algum tempo as tornam coradas. Tem sido de grande vantagem no tratamento da leucorrhea ou flores brancas, e juntamente no fluxo sanguineo proveniente de atonia do utero. Seu uso he o mais simples: as pessoas adultas devem tomar duas colherinhas de manhãa em jejum e duas a noite quando se quizerem agazalhar, dissolvidas em pequena quantidade d'agoa morna. As crianças tomarão uma colherinha de manhãa e outra a noite tambem dissolvida em agoa.

Vende-se na botica de Paranhos na rua estreita do Rozario.

-- Vende-se um preto moço, de boa figura, proprio para qualquer serviço, especialmente para o de campo e de engenho, do que tem bastante pratica: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Continúa-se a vender boa manteiga, a 400 rs.; bom chá, a 2,000 rs.; café em grão, a 240 rs.; dito moido, a 280 rs.; cevada, a 80 rs.; arroz, a 80 rs.; presunto de Lisbôa, a 240 rs.; queijos novos, a 1,400 rs.: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

Muito barato.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., vendem-se candieiros de gaz, a 7,000 rs.; lamparinas de crystal de côres, tambem para gaz, a 3 e 4,000 rs.; ricos espelhos com molduras douradas, grandes, de 8 até 20,000 rs.; ricos adereços dourados imitando perfeitamente os de ouro, e o que ha de melhor neste genero, de 6 a 8,000 rs.; suspensorios de seda e de borracha, a 600 rs.; luvas de algodão de côres para homem, a 160 rs. o par; meias de algodão de côres para senhora, a 160 rs. o par; meias de seda preta curtas para homem, a 800 rs. o par; lenços de garça, a 160 rs.; trancelim de borracha para relogio, a 80 rs.; ligas de borracha, a 80 rs.; jogos de vispora, a 1,000 rs.; cestinhas de verguinha para costura e para fructas, a 640 e 1,280 rs.; esteirinhas, a 160 rs.; mantas de garça para meninas, a 500 rs.

-- Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, vende-se fita de talagarça para bordar, a 600 rs. cada vara.

-- Vende-se um famozo escravo muitissimo proprio para um senhor de engenho, por ser muito habilidoso, bom pagem bolieiro, pescador, e entende de horta e jardim, he caiador, e tem muito mais habilidades, entende de tratamento de vaccas, tanto de tirar leite como de as curar, e de cavallos, ripal-os, só com a vista se dirá a rasão porque se vende, e suas raridades de serviços: quem quizer annuncie.

He barato.

Vende-se um balcão e uns canteiros para pipas, duas pipas que servem de deposito de agoardente e uma quartola que serve para mel: na rua da Senzalla-Velha, taberna numero 15.

-- Na fabrica de chapeos de sol, da rua do Passeio, n. 5, vende-se chapeos de sol para homens, senhoras e meninos, tanto de seda como de panninho, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte; vende se seda e panninhos para cobrir armações de chapeos de sol servidos.

Musicas

Methodo pratico de canto italiano dividido em 15 lições do mestre N. Vaccay.

Methodo para aprender-se a tocar orgão.

Elementos de musica e methodo de tocar piano com exercicios em todos os generos, 30 preludios em todos os tons e 12 estudos, obra composta e offerecida a nação portugueza.

Exercicios de agilidade para as vozes de baxo e baritono, podendo igualmente servir para a voz de contralto transportados uma 8.ª alta.

Tratado completo della theoria e della pratica de uma armania de F. J. Fetis.

Methodo para aprender-se a tocar clarineta.

Pequeno methodo para piano forte por Carlo Czerniy

Rudiment du Pianiste, ou reunion des exercices les plus indispensables pour acquerir un mecanisme parfait par F. Bertine.

E outras muitas obras que se mostrarão ao comprador: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se um mulata de 38 a 40 annos que engomma, cozinha e cose chão, etc.: no Aterro da Boa-Vista, n. 78, se dirá quem vende.

Novidade.

A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e paletós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

-- Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 48, escriptorio de A. S. Corbett.

— Vendem-se sapatos do Aracaty, proprios para tropa, pelo barato preço de 800 rs. o par, sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

Fabrico nacional.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vendem potassa branca, fabricada no Rio-de-Janeiro, a mais nova que ha no mercado, e a mais superior que ha neste genero, por preço rasoavel.

--Vende-se a bem conhecida taberna da estrella, na ribeira da Boa-Vista, com poucos fundos, e commodos para um homem solteiro: faz-se todo o negocio com o comprador; a tratar na mesma venda.

-- Vendem-se differentes terrenos com a frente para a estrada nova que vai para Olinda, e alguns tambem para a rua da Aurora, no lugar de S.-Amaro, principiando no lugar em que está situado o cemiterio dos inglezes até a ponte da Tacaruna; os quaes terrenos em alguns delles se pódem logo edificar: a fallar com João de Allemão da Camara Cisneiro.

-- Vende-se uma canoa nova de carreira: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Florete de linho. Covado 300 rs.

Para vestidos de senhora, roupas de meninos, palitós para homem, casacas, etc.: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação Costa, de 60 annos, por muito commodo preço: para ver, no quartel de policia, e para tratar, na rua Formosa, quem vai da rua da Aurora, a sexta casa.

Cheguem á pechincha

Na rua da Praia, n. 24, vende-se sebo em bexiga, muito novo, a 4,500 rs., sendo em porção de arrobas.

-- Vende-se a ilha denominada San-João, contigua aos Afogados, a qual tem duas excellentes casas de pedra e cal, dous viveiros, cento e tantos pés de coqueiros, e mais algumas arvores de fruto; assim como um sitio na Passagem ao pé da estrada nova, com excellente casa, estribaria para dous cavallos, grande poço de boa agoa de beber, bastantes pés de larangeiras, uma latada de uvas, varias arvores de fruto, todo murado e com dous portões de ferro na frente: tudo se vende por commodo preço, a dinheiro ou a prazo, ou a troco de qualquer objecto de valor: faz-se todo o negocio: na rua da Cadeia do Recife, n. 54. Na mesma casa se vende uma canôa de carreira nova, que carrega oito pessoas.

Loja de modas na rua Nova, n. 34, defronte da Conceição.

Madama Rosa Hardy,

modista brasileira, tem a honra de participar a seus freguezes, e particularmente as senhoras suas patricias que recebeu ultimamente de França, e vende por preço muito commodo, ricos manteletes de gros de Napoles furta-côres de differentes feitios e de lindissimo gosto; capotilhos pretos de chamalote; tranças de todas as côres para enfeitar vestidos; bicos de blonde; filó liso; crepe de côres; setins; camisas de cambraia para senhora; toucas para baptizados: bem como tem constantemente um variado e rico sortimento de chapéos de seda para senhora a preço de 8 a de 30,000rs; chapéos de palha enfeitados; fitas de setim e sapatos: tambem faz vestidos para casamentos e para bailes, da ultima moda, com muita perfeição, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte; tambem faz manteletes, capotilhos, visitas e muitos outros objectos de uso de senhora: tudo da ultima moda. A mesma modista vende armações de chapeos de senhora para cobrir de seda e crepe, a 1,000 e 1,500 rs.

Farinha de mandioca.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se boa farinha de S.-Catharina, em saccas de 3 quartas e meia, medida de bordo, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: madapolão muito fino, a 4,200 rs.; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte; ditos de meia casemira, a 1,600 rs.; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs.; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs.; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs.; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs.; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

-- Vende-se uma casa terrea no pateo de S.-José: a tratar na rua Nova, n. 9.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se tesouras proprias de alfaiate; ditas para costura de senhora; ditas para unhas: todas fabricadas pelo melhor autor de Guimarães, por preço commodo.

-- Vende-se um sobrado de um andar por 700,000 rs., e que rende 10,000 rs. mensalmente: na rua do Passeio, n. 10, loja de fasendas, se dirá quem vende.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; panno preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Obras de borracha impermiaveis.

Suéstes ou chapéos proprios para quem anda embarcado; ricas capas para a estação invernosa, nas quaes não póde penetrar agoa; botas a Napoleão, que chegam muito acima dos joelhos, e podendo-se com ellas transitar por dentro do rio, sem que os pés e pernas sintam humidade; embornaes para conduzir mantimentos; frascos para qualquer liquido, utilissimos para quem viaja por terra, ou para os amadores de caça; ditos para deitar esponjas.

Salva vidas.

Que póde conter 5 pessoas, sem nunca se afundarem, custa esta excellente invenção um preço diminutissimo em vista do seu grande prestimo: qual será, pois, o capitão de navio que deixe de ter a seu bordo a segurança de seus dias a troco de algumas patacas?

Machinas para nadar.

Quem deixa de comprar um collete boiante para com elle deitar-se a superficie d'agoa e nadar as horas que lhe parecer, sem a menor fadiga e isento de morrer afogado? Além destas e outras muitas obras feitas que por seu numero enorme deixam de ser annunciadas.

Amazona de borracha

de côr azul, verde, preto e cinzento, tendo toda ella o tecido de merinó, e sendo forrada de um bello escocez miudinho; he optima, não só para capas, como para japonas, sobretudo palitós e casacas para frio: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

-- Vende-se, por preço muito commodo, e para fóra da provincia, ou desta cidade, uma preta crioula, de 26 a 28 annos, que cozinha o diario de uma casa, e entende alguma cousa de engommado: a tratar na rua estreita do Rozario, n. 41, terceiro andar.

-- Vendem-se 9 duzias de taboas de assoalhos, nove ditas de forro: tudo de louro, por preço commodo: na rua do Appollo, n. 2 B.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneaes, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848 »

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina. »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar. »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« Sarah M. Intire. »
« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

Na rua Nova, n. 10,

vendem-se manteletes, capotinhos, lenços de garça, toucas ricas para senhora, encerados de todas as larguras, por commodo preço.

-- Na rua de Apollo, armazem n. 4, vendem-se, por muito commodo preço, os trastes seguintes: uma duzia de cadeiras, um jogo de bancas, 2 mesas de meio de sala, um toucador, uma mesa de amarello, propria para jantar, e varias miudezas necessarias a uma casa de familia.

-- Vende-se uma preta moça, que cozinha o diario de uma casa, tem principios de engommado; não tem vicios nem achaques: defronte da ribeira do peixe, n 3

-- Vende-se uma preta de nação Costa, de 24 annos pouco mais ou menos, de bonita cara e figura, boa ensaboadeira, muito fiel, sem vicios nem achaques, o que se afiança: o motivo por que se vende, he por não querer estar em casa, e sim vender na rua: na rua Augusta, n. 17.

--Vendem-se os seguintes livros: Tratado de medicina operatoria em portuguez; Histoire des phlegmasies, por Broussais; Curso completo de cirurgia em francez, 6 v.; Nouveaux elémens de physiologie: na rua larga do Rozario, n. 42, botica.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se botões de Pedro II; ditos para cavallaria; ditos para infantaria; ditos para estado-maior; ditos para caçadores; ditos para palitós; ditos de diversas qualidades; ditos para libré de pagens, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se toucas de lãa; barretes de dita para homem; ligas de seda com borracha para senhora, vindas ultimamente de Inglaterra; gravatinhas de setim para senhora; trancinhas de lãa para enfeites de roupas de meninos, a 80 rs. a peça; tranças e franjas para enfeites de manteletes e vestidos de senhora.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina. Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Preços admiraveis.

Cassas e cambraias a 200, 240 e 280 rs. o covado; chitas a 160 a 200 réis o covado; chitas francezas modernas a 280, 300 e 320 réis o covado; meias pretas para senhora a 120 réis o par; chales de lãa a 1,000 e 2,000 rs. cada um; meios ditos de seda a 1,600 rs.; lenços com franja a 1,000 rs. golinhas de seda a 320 rs.; pescocinhos a 1,000 rs. e 2,000 rs. cada um; bicos de blonde e de linho a 500 e 800 rs. a vara; mantas de filó e escomilha a 1,000 rs. cada uma; luvas de seda para senhora a 320 e 500 rs. o par; ditas de pellica a 80 rs.; lenços de gravata a 320, 500 e 640 rs. cada um; cortes de collete 1,000, 1,120 a 2,000 rs, cada um, sendo de gurgurão, seda e veludo etc.; chapéos a 1,600 a 2,000 rs.: ditos de sol a 2,800 réis; córtes de brim modernos de lindos padrões a 1,280 rs.; brins de puro linho modernos a 1,280 rs. a vara: vendem-se na rua do Crespo, loja, numero 9.

Queij s londrinos de 4 a 5 libras

muito frescos: vendem-se na rua da Cruz do Recife, n. 69, armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, por preço commodo.

-- O corretor Oliveira tem ultimamente concluido avultadas vendas de precioso vinho do Porto, muito velho, restando-lhe apenas alguns barrilinhos de sete e oito em pipa, mui proprios para mimos: a modo que os freguezes já se vão desenganando emquanto á sua optima qualidade; talvez muitos ainda cheguem tarde para comprarem os poucos que ainda restam, e então tarde sera o seu arrependimento, sabendo que se acabara tão precioso nectar; aproveitem, pois, emquanto he tempo, a occasião de se refazerem de um vinho que sahe engarrafado por menos de 6,000 rs., quando qualquer das qualidades do novo, e inferior, que por ahi se vende, he a rasão de 12,000 rs. e mais por duzia. O mesmo corretor offerece á venda 50 barris de chumbo de munição, por preço rasoavel.

-- Vendem-se 40 saccos com tremossos: na rua da Cruz, no Recife, n. 47, taberna.

-- Vendem-se, na loja do Passeio-Publico, n. 7, córtes de cassa pintada de bom gosto, com 7 varas, a 2,000 rs.; córtes de brim trançado de listras, a 800 rs., e a 360 rs. a vara; lenços encarnados da fabrica, a 160 rs.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita no bairro da Boa-Vista, becco do Quiabo, n. 12: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, côres fixas, com palmas encarnadas, a 5,800 rs. e a 180 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.

Moreira & Vellozo,

acabam de receber o melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo: na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

Na rua do Crespo, n. 10,

sobrado de 4 andares, vendem-se as seguintes fazendas abaixo mecionadas, que por suas optimas qualidades tornam-se baratissimas: chales de lãa de quadros, a réis 1,280; córtes de brim linho côr de cinza, a 1,000 réis; cobertores de lãa, a 1,450 réis; suspençorios de algodão, a 800 réis a duzia; renda larga e estreita, a 80 réis a vara; bico branco de todas as larguras, a 80 réis a vara; pannos de bancas pequenas, cada um 240 réis; challes chita roxa, a 800 réis: brim de palha e linho, a 320 réis; lenços de filó de linho de tres pontas, a 400 réis cada um; camisas de meia de lãa proprias para frio, a 2,500 réis; lenços pretos de cambraia, a 240 réis; córtes de cassa de lista, a 2,000 réis; ditos de cambraia com lista de seda, a 2,000 réis; ditos de dita bordadas de agulha, a 3,200 réis; córtes de fustão para collete, a 240 réis; luvas brancas proprias para soldado de cavallaria, a 160 réis; camisas de meia para meninos de 15 dias, a 240 réis; lila trançada côr de caffé, 240 réis o covado; riscado monstro com 5 palmos de largura, a 240 réis o covado; camisas de meias azues para escravos, a 500 réis; mantas de seda com toque de mofo, muito boas, a 8,000 réis.

-- Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

--Vende-se matte de superior qualidade: na rua de S.-Rita, restilação de Franca & Irmão.

-- Vende-se um relogio sabonete, caixa dourada, horisontal, muito bom regulador, com corrente de ouro: tudo por preço commodo: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 10, venda.

— Vende-se uma cadeira de rebuço, feita na Bahia, e em bom estado, por 50,000 rs: no Hospicio, sitio n. 8, de portão verde.

Cera de carnauba de primeira sorte,

e toalhas de lavarinto: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

-- Vende-se um preto de 20 a 24 annos, ganhador de rua e trabalhador de enxada; não tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S.-Antonio, defronte da ordem terceira de S.-Francisco, n. 9.

-- Vendem-se cento e tantos meios de sola do Aracaty, chegados ha poucos dias, por preço muito em conta, para se liquidar uma conta: no Becco-Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

Ovas do sertão,

muito frescaes: vendem-se na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Sapatões do Aracaty, feitos a capricho,

vendem-se a 1,000 rs. o par, para liquidar: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Instrumentos de musica baratissimos.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., vendem-se cornetas de latão de chaves, proprias para ternos, a 16,000 rs.; ditas de cobre com chaves, a 12,000 rs.; bombarton, ou baixo de harmonia profundo com pistões, a 35,000 rs; um bom fagote, por 30,000; oboés de differentes preços; pifanos, a 1,000 rs.; cornetas de cobre simples, a 10,000 rs.; um carrilhão, com 11 campainhas, por 12,000 rs.; trompas, trombones, clavicor, clarins lisos e a piston, campas, clarinetas C, violões, rabecas, flautas, flageolets, flautins, rabecões e violoncellos.

Queijo do sertão a 200 rs. a libra:

vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira de forno, cose chão, faz varias qualidades de doces e refina assucar: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras, junto a pontezinha.

--Vende-se, ou troca se por casa terrea ou qualquer propriedade nesta praça, um terreno com uma casinha e olaria, sita na rua do Seve, com 107 palmos de largura e de fundos desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio: na praça da Independencia, n. 17.

Candieiros para mesa de sala.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, vendem-se elegantes candieiros para mesa de sala, de um machinismo muito simples e facil para fazer subir o azeite, e conservam uma brilhante luz por muito tempo.

Papel para forrar sala.

Acaba de chegar á loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., um completo sortimento de muito lindo papel para forro de salas, guarnições e barras, tudo do melhor gosto possivel, tendo algum dourado delicadamente, proprio para adorno de salas ricas, capellas, ou consistorios; e duas salas de paisagens, por preço commodo.

-- No Atterro da Bôa-Vista, n. 1, existe para vender um sortimento de chapéos de senhora, cabeções e mantas de bico, lenços de pescoço e de mão, cambraias impressas, fitas, collarinhos e camisinhas bordadas, e mais fazendas baratas e da ultima moda.

Escravos Fugidos

-- No dia 26 do passado, á tarde, fugio, da Magdalena, o escravo Luiz, de nação, que representa ter 50 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul e camisa de dito branco, na qual tem uma listras em uma das mangas, chapéo de palha; tem o dedo minimo torado, e nos peitos uma cicatriz ou enruga: quem o pegar leve-o á rua do Queimado, n. 38.

-- Fugio, no dia 18 do mez proximo passado, do engenho Murim, da freguezia de Una, uma casal de escravos: José, de nação Angola, de 40 annos pouco mais ou menos; he baixo, de côr preta, corpo regular, meio zanoio, beiços grossos, barbado, mas no queixo debaixo, pernas um tanto finas, pés relugares: Josephina, de nação Angola, de 50 a 60 annos, baixa, já com bastante falta de dentes, beiçuda, bem preta, corpo regular. Estes escravos foram do sertão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a seu senhor, Domingos José Cordeiro, morador no dito engenho, ou nesta praça, a Manoel Antonio de S.-Tiago Lessa, morador na rua Formosa, que se pagarão todas as despezas.

-- Continúa a estar fugido, desde o dia 8 de abril proximo passado, o cabra Narciso, sapateiro; foi comprado ao Sr. Albuquerque, de Fóra-de-Portas, e hoje pertence ao Sr. major Joaquim de Sá Cavalcanti, do engenho Jardim; tem 20 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, pés esparrados, olhos vivos, rosto redondo, não mal parecido; costuma ter o dedo pollegar da mão direita com a unha grande, porque toca guitarra; andava com um chapéo de palha velho, e roupa tambem velha; furtou uma calça de casemira nova, um collete de seda bordado, que o senhor mandou buscar, e algum dinheiro que levou fechado em uma carta, por isso talvez mudasse de traje; tem sido visto pela Capunga e pateo do Carmo: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou a Cypriano de Moraes Lima, no Forte-do-Mattos, defronte do chafariz, n. 8, que será recompensado.

-- Fugio, ha 2 para 3 tres mezes, uma escrava crioula de nome Christina, de 50 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, seios grandes e cahidos, olha sempre para baixo; levou camisa de algodãozinho, vestido rouxo; desconfia-se que tenha embarcado para fóra: quem a pegar leve-a ao pateo do Paraizo, n. 20, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 22 do passado do engenho Agoas-Claras do Urucú, freguezia da Escada, da viuva Burgos & Filhos, o escravo Luiz, crioulo, que representa ter 17 annos, côr fula, rosto redondo, nariz afilado, bocca grande, altura regular, orelhas pequenas; levou calças de algodão de enfiar e já usadas, camisa de algodão, e chapéo de palha de abas grandes. Este escravo já foi de Campina-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou na praça do Commercio, n. 2, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 28 do proximo passado, o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar já ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou monos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se póde colher mais noticia algum; julga-se ter ausentado para o matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua de Apollo, n. 12.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

Boa gratificação.

Em dias do mez de outubro fugio do engenho Pindobinha, um escravo de nome Fortunato, de 18 a 20 annos, alto, secco do corpo, beiços grandes, canellas compridas; tem duas fistulas no queixo inferior, uma de cada lado. Este escravo foi encontrado no chafariz da Boa-Vista em dias do mez de fevereiro; segunda vez foi encontrado no Manguinho no dia 20 de março do corrente anno vindo entrando para o Recife, trazendo ou puchando uma vacca. A pessoa que o encontrou dirigio-se a elle para o apprehender, porém não lhe foi possivel: nesta mesma occasião ia passando um homem, que disse morava no Aterro-da-Boa-Vista, e que aquelle moleque havia dous mezes que estava em sua casa a titulo de forro, e que estava aprendendo o officio de sapateiro; tambem disse o dito homem que se chamava Rufino e que tinha um mano que morava para as partes da Soledade, para onde suppunha-se que o moleque tinha corrido. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no á rua do Livramento, n. 14, a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que serão recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1850